



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FIRME

Av. 18 de Agosto, n.º 392 – Porto Firme – MG  
Telefax: (31) 3893.1456

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. INCISO II DO ART. 75 DA LEI FEDERAL 14.133/20021.**

## ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

**OBJETO:** Trata-se de apresentação de Documento de Formalização de Demanda, apresentado pelo Ilmo. Sr. João Paulo Martins, requerendo a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de confecção de camisas de malha MARCELO MICHEL DE OLIVEIRA 051.311.286-33, CNPJ: 13.802.496/0001-69, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001.788.573.00-34, com endereço na RUA JOAQUIM MACHADO, Nº 31A, BAIRRO: FUNDÃO, Cidade: ALTO RIO DOCE/MG, CEP: 36.260-000, TEL.: (32) 98436-1940, E-mail: marcelosconfeccoes@yahoo.com.br., para atender a demanda do setor de Vigilância Epidemiológica, tendo o objetivo de desenvolvimento de ações de educação em saúde ambiental como estratégia de enfrentamento ao vetor (AEDES AEGYPTI), tal item será usado pelos colaboradores, visitantes, na Campanha denominada dia "D" contra a Dengue, Chikungunya e Zika, pelo valor total de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

Atendendo aos requisitos citados, entendemos que a empresa MARCELO MICHEL DE OLIVEIRA 051.311.286-33, CNPJ: 13.802.496/0001-69, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001.788.573.00-34, com endereço na RUA JOAQUIM MACHADO, Nº 31A, BAIRRO: FUNDÃO, Cidade: ALTO RIO DOCE/MG, CEP: 36.260-000, TEL.: (32) 98436-1940, E-mail: marcelosconfeccoes@yahoo.com.br pode ser a contratada para execução dos serviços/fornecimento aqui solicitado, uma vez que atende os requisitos exigidos. O fornecedor/prestador acima foi escolhido porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista; ofertou o menor preço unitário dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública local, conforme descritos no Documento de Formalização de Demanda e Formulário de Pesquisa de Preços.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FIRME

Av. 18 de Agosto, n.º 392 – Porto Firme – MG

Telefax: (31) 3893.1456

Dotação Orçamentária indicada pelo Departamento competente, para fins de acobertar a despesa: 2.12.01.10.305.0012.2.0080-3.3.90.30 FUNCIONAMENTO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA.

No valor da proposta estão inclusas todas as despesas ordinárias diretas e/ou indiretas decorrentes da execução do serviço, traslado, bem como encargos fiscais, trabalhistas e previdenciários inerentes ao objeto, bem como os demais itens necessários à sua montagem e pleno funcionamento com segurança.

Por todo o exposto, nos termos do inciso VIII do art. 72 da Lei Federal 14.133/2021, autorizo a contratação direta da empresa MARCELO MICHEL DE OLIVEIRA 051.311.286-33, CNPJ: 13.802.496/0001-69, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001.788.573.00-34, com endereço na RUA JOAQUIM MACHADO, Nº 31A, BAIRRO: FUNDÃO, Cidade: ALTO RIO DOCE/MG, CEP: 36.260-000, TEL.: (32) 98436-1940, E-mail: marcelosconfeccoes@yahoo.com.br, o que o faço conforme inciso II do art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Nos termos do Parágrafo único do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, determino a publicação deste ato no sítio eletrônico [www.portofirme.mg.gov.br](http://www.portofirme.mg.gov.br), bem como no Diário Oficial dos Municípios Mineiros – AMM.

Cumpra-se.

Porto Firme/MG 31 de outubro de 2024.

Renato Santana Saraiva

Prefeito Municipal